



Santa Ernestina/SP, Terça-feira, 04 de Agosto de 2026 - Edição 1260

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
PORTARIAS	2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA

Um novo tempo começou!

Santa Ernestina/SP, Terça-feira, 04 de Agosto de 2026 - Edição 1260

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.: 097/2026

Com base no art. 71, inciso IV, da Lei Federal n. 14.133/2021, e em consonância com os atos praticados durante o Pregão Eletrônico n. 015/2026, **ADJUDICO** o objeto da licitação as empresas: PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTACAO LTDA, CNPJ: 12.804.156/0001-04 com o lote: 1 no valor total de R\$ 40.900,00 (quarenta mil e novecentos reais).

HOMOLOGO a presente licitação, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO E RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA/SP.**

Publique-se.

Santa Ernestina, 04 de agosto de 2026.

JOSÉ CARLOS SIMÃO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA

Um novo tempo começou!

Santa Ernestina/SP, Terça-feira, 04 de Agosto de 2026 - Edição 1260



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ERNESTINA

Rua 21 de Março, 384 - Centro

Telefone: (0xx16) 32569100

CNPJ: 45.374.469/0001-29

E-MAIL - rh@santaernestina.sp.gov.br



PORTARIA Nº 087, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

Nomeia e empossa o (a) Sr.(a) Tainá Soares Ferreira, para exercer o emprego permanente de Técnico em Enfermagem.

JOSÉ CARLOS SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear e empossar o (a) Sr.(a), Tainá Soares Ferreira, aprovado(a) em Concurso Público 001/2023, Edital nº 011, onde obteve a **11ª (décima primeira) classificação**, para a partir de 04 de agosto de 2026, exercer o emprego permanente de **Técnico em Enfermagem**, com vencimentos mensais de acordo com a Referência 1, mais um complemento salarial ao piso salarial nacional vigente, para uma jornada mensal de 200 Horas, ficando lotado(a) na Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, vinculado ao Regime Geral da Previdência, da consolidações das leis do trabalho - CLT.

Art. 2º- As despesas com referida contratação correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Santa Ernestina, aos 04 de agosto de 2026.

JOSÉ CARLOS SIMÃO
-PREFEITO MUNICIPAL-